



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da CMG, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIAS nº 067 e 073 de de janeiro de 2017**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 002/17**, tipo **Menor Preço Global** (Obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal dos combustíveis praticados pelos postos revendedores de Goiânia, indicado na tabela de levantamento de preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP) referente ao **Processo nº 2017/0000348**, oriundo da **DIRETORIA GERAL**, para **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 192.000 (cento e noventa e dois mil) litros de combustível, sendo: 150.000 litros de álcool; 40.000 litros de gasolina comum e 2.000 litros de óleo diesel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro, após verificar junto à Divisão de Expediente e Registro (PROTOCOLO) da CMG, se houve interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, onde ficou constatado que a empresa não protocolou qualquer manifestação (RECURSO ADMINISTRATIVO), e eletronicamente (via email) comunicou ao PREGOEIRO que a empresa não iria Protocolar qualquer RECURSO, considerando ainda que a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA LTDA fora anteriormente considerada **CLASSIFICADA E HABILITADA** no CERTAME,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

tendo apresentado a proposta e toda a documentação solicitado no referido EDITAL. Assim a empresa, **Comercial de Combustíveis Vila Rica LTDA**, foi declarada vencedora do CERTAME por ter oferecido o maior desconto percentual de **6.0% (seis por cento)**, resultando no valor global do contrato de **R\$ 535.747,98 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais, noventa e oito centavos)**. Portanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolvem sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA LTDA, por tem apresentado o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme registrado na ATA DE REALIZAÇÃO, ANEXA. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio. Goiânia, Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
PRESIDENTE DA CPL/PREGOEIRO da CMG

Lucas Furtado da Silva
Equipe de Apoio

Ulda de Oliveira
Equipe de Apoio